NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021

- **I. Data, Hora e Local**: 28 de outubro de 2021, às 10 horas, por conferência telefônica.
- **II.** Convocação: Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do artigo 12 do estatuto social da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia").
- **III. Quórum**: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, a saber: Roberto de Oliveira Marques; Itamar Gaino Filho; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira e Guilherme Strano Castellan. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.
- **IV. Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.
- Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar: (1) a outorga de garantia incondicional, absoluta e irrevogável pela Companhia, de forma solidária com a Natura &Co Holding S.A. ("Natura Holding"), do pagamento integral e pontual de todas e cada uma das obrigações da Natura & Co Luxembourg Holdings S.À RL (a "Devedora"), quando devidas (seja no vencimento declarado, mediante aceleração ou de outra forma) (em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), nos termos do Revolving Credit and Guaranty Agreement (o "Contrato RCF") e dos outros Documentos de Empréstimo (conforme definido no Contrato RCF), a serem celebrados entre a Devedora, a Companhia, Natura Holding, determinadas instituições financeiras designadas como Credores, e Mizuho Bank Ltd., designado como Agente Administrativo, entre outros, por meio dos quais a Devedora pode solicitar que os Credores, de tempos em tempos, lhe disponibilize empréstimos em um valor principal agregado, não superior em qualquer momento a USD 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos) (a "Garantia RCF"). A Garantia RCF permanecerá em vigor até o pagamento irrevogável e integral em dinheiro de todas as Obrigações Garantidas e até que os *Commitments* (conforme definido no Contrato RCF) tenham sido encerrados; (2) a outorga de aval pela Companhia, em conjunto com a Natura Holding, em notas promissórias a serem emitidas pela Devedora em favor de cada Credor, em montante principal declarado em cada nota promissória igual ao Commitment de cada Credor, que incidirá juros conforme previsto no Contrato RCF (a "Garantia das Notas Promissórias"); e (3) a ratificação de todas e quaisquer ações tomadas pelos Diretores da Companhia até a presente data com relação às matérias acima, bem como a autorização à Diretoria da Companhia e seus representantes legais a tomarem todas as medidas e a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer contratos, notificações, procurações, certificados, documentos, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes às transações descritas acima.
- VI. Deliberações: Após a análise dos materiais correspondentes e discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (1) a outorga, pela Companhia, da Garantia RCF; (2) a outorga, pela Companhia, da Garantia das Notas Promissórias; e (3) a ratificação de todas e quaisquer ações tomadas pelos Diretores da Companhia até a presente data com relação às matérias

aprovadas acima, bem como a autorização à Diretoria da Companhia e seus representantes legais a tomarem todas as medidas e a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer contratos, notificações, procurações, certificados, documentos, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes às transações descritas acima.

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos conselheiros presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Página 1/1 de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em conexão com a aprovação da assinatura do *revolving credit and guaranty agreement* (o "RCF Agreement ") e os outros Documentos do Empréstimo (conforme definido no RCF Agreement), a ser celebrado entre, entre outros, Natura & Co Luxembourg Holdings S.À RL, a Companhia, Natura & Co Holding S.A. e determinadas instituições financeiras.

DocuSigned by:

Moacir Salzstein

20F6CF3FEACE4E8...

Moacir Salzstein

Secretário